



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.696/2022

Publicado

Atório

em 27 / 01 / 2022

Exonera, a pedido, Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **KENNEDY VINICIO GLEVERG**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 3.550.239 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 144.044.817-56, filho de Vanderlei Gleverg e Marilda Schultz Gleverg, residente e domiciliado na Rua Emilio Rossow, s/nº, Bairro Nova Monique, Município de Vila Pavão, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “CC-5”, a partir do dia **31/01/2022**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal